

RESOLUÇÃO Nº. 62/CEPE, DE 04 DE JULHO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino do Inglês como Língua Estrangeira.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 04.07.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso tem como objetivos gerais: a) contribuir para a formação adicional de professores de Inglês como língua estrangeira; b) fornecer aos discentes sem licenciatura em Letras um suporte teórico, metodológico e crítico que lhes possibilite uma prática de ensino mais eficiente e eficaz;

considerando que a proposta foi aprovada pelos órgãos competentes da Unidade de origem, e que está de acordo com as normas da UFC que tratam do assunto;

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.6856/00-01, a criação do **Curso de Especialização em Metodologia do Ensino do Inglês como Língua Estrangeira**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06 de julho de 2000.


Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor